

PORTARIA Nº. 248/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
AO SERVIDOR RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor RENATO PRESSENDO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL – I, nomeado através da Portaria nº. 156/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 0717 Página: 35 Ano: IV  
Data: 27/03/2015*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D7E184D5*

Iporã-(PR), 25 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal*

